



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.044/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a contar de 27 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA**, matrícula 995621, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.499.703-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 057.384.499-24, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 12.713/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO EN LIMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setiembre 120 24
DE N.º 13 14
LIMUARAMA 04 / 09 20 24
Omex
GRUPO DE ATOS OFICIAIS